



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 460/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 21881, 30 (**TRINTA**) dias de férias, no período de **7/10/2014 a 5/11/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 01227/014/SC, de 12/9/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

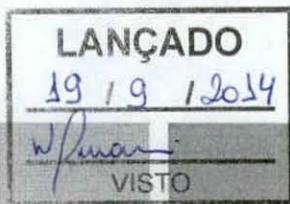
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 19/09/14



WDM/SGP/ALMT



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

